CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 173 DE 02 DE JUNHO DE 2021

(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 356/2021
CM-PALMITAL 07/06/2021

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, que realize a sinalização da lombada existente na entrada da cidade sentido Rua Eduardo Zacarelli.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois vejamos o que dispõe a Lei Orgânica deste Município: *"Art. 4º Ao Município de Palmital compete dispor sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições: (...) XV - sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como, regulamentar e fiscalizar a sua utilização"*

Deste modo, é dever desta Casa de Leis fiscalizar o cumprimento da Lei Orgânica e, neste caso, garantir a melhor sinalização das vias urbanas a fim de garantir qualidade aos munícipes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07 / 06 /2021

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 09/06/2021
OFÍCIO Nº 161 /2021

Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral